

EDITAL ENGENHARIA DO VENTO IV Nº 001 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado Engenharia do Vento IV da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista** para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Possuir vínculo ativo com a UFRGS

2.2 Atender aos requisitos específicos da vaga, conforme abaixo:

2.2.1 **BOLSISTA 1:** 1 vaga para aluno de doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC).

2.2.2 Possuir experiência comprovada na realização de ensaios em túnel de vento, incluindo projeto de modelos reduzidos, operação de túneis de vento, destreza na realização de calibrações de sondas de fio-quente e anemômetros, bem como transdutores de pressão e equipamentos similares.

2.3 Perfil esperado do bolsista:

- Responsável;
- Pró-ativo;
- Pontual com as tarefas;
- Curioso;
- Motivado para pesquisa e busca de novos desafios;
- Resiliente.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Definição das categorias de atividades (comum a todos os planos de atividades de propostas sob esta orientação):

Atividades de Formação, que consistem em estudo de temas e metodologias, bem como desenvolvimento de conhecimento específico necessário para suas atividades como bolsista de pesquisa e carreira de pesquisador. Estas atividades serão realizadas através de estudo orientado, participação em cursos e palestras e participação em eventos científicos.

Atividades de Apoio e Integração, colaboração com atividades de outros pesquisadores (alunos de pós-graduação, professores, técnicos científicos ou alunos de graduação), para o desenvolvimento do projeto de forma global, permitindo a interação do bolsista com outros pesquisadores e motivando seu trabalho através de uma visão mais completa do projeto.

Atividades Específicas, são as atividades pertinentes ao projeto específico do bolsista, este é uma etapa do projeto global, com objetivos, metodologia e prazos definidos, que constituem o objetivo central da atividade do bolsista.

As atividades específicas de cada vaga são:

BOLSISTA 1: Realizar modelagem aprimorada através de experimentos de modelos reduzidos em túnel de vento, modelagem experimental de Camada Limite Atmosférica e sua interação com as edificações.

3.1 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:

3.1.1 Todos os bolsistas deverão cumprir jornada de 20 horas semanais, com turnos a serem acordados com os respectivos orientadores.

3.2 Local das atividades:

BOLSISTA 1: Laboratório de Aerodinâmica das Construções - Túnel de Vento (LAC) – Campus do Vale, Av. Bento Gonçalves, 9500 – Agronomia.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1** A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:
- 4.1.1** BOLSISTA 1: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).
- 4.2** O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3** O período de atuação será de até 19 (dezenove) meses para o Bolsista 1 (doutorando), podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: acir@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista LAC”
- 5.2** Documentação necessária: no momento da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos (salvos no formato pdf): currículo, histórico escolar ou diploma de maior grau, comprovante de vínculo e currículo lattes atualizado.
- 5.3** Período de inscrição: de 22/07/2023 até 26/07/2023 às 17h.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1** O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2** A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículo e histórico escolar, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1** A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no portal de bolsas da UFRGS a partir do dia 28/07/2023.
- 7.2** A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/08/2023, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: acir@ufrgs.br,

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.
- 8.2** Este edital tem validade de seis meses a partir de sua divulgação.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2023.